

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.988, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

O Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando:

I - a relevância da visita a Santo Augusto do Ministro Chefe da Secretaria de Governo Carlos Eduardo Xavier Marun e sua comitiva;

II - o roteiro de visitação a locais com pleitos encaminhados pelo município de Santo Augusto.

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do município de Santo Augusto, no dia 21 de setembro de 2018, o Ministro Chefe da Secretaria de Governo, Carlos Eduardo Xavier Marun e sua comitiva que estarão visitando o Município.

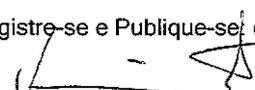
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.



NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 21.9.2018



Vinicius Frühling dos Santos,
Secretário Municipal de Administração Designado.